



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a Execução da Praça Canários compreendendo a construção de infraestrutura, recreativa e de lazer em área ociosa do município de modo a fomentar áreas de lazer e inserção cultural e social pela população. O projeto visa à promoção da acessibilidade universal; implantação de playground e academia da terceira idade com equipamentos lúdicos, interativos e inclusivos assim como a execução de paisagismo condizente com a proposta do projeto, conforme segue:**

As licitantes **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e **SG SERVIÇOS E TERÇERIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.251.819/0001-58 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

As licitantes, **BRIOSCH ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 não apresentou acervo compatível com o objeto e **PLAUT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51 apresentou certificado técnico em cópia simples e não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa, resultando estas **INABILITADAS** do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023